



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano VII - Edição nº 00894 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
39AB035981C7241D2561BB2E2661836D

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- DECRETO/GP N° 317, EM 14 DE JULHO DE 2022 - "Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 317, Souto Soares/BA, em 14 de julho de 2022**

**“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor EDICARLOS GREGORIO DOS SANTOS, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 14 de julho de 2022, estendendo-se até o dia 14 de outubro de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024